



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 127/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 85/93

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, vem às Comissões, para parecer, o PL nº 85/93, que autoriza a celebração de convênio com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), no Estado de Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO

Amatéria objeto de estudo não apresenta vício de ilegalidade que impeça à sua tramitação nesta Câmara.

A execução do convênio com a DRT praticamente não acarretará maiores ônus para o município e trará grande benefício à população, vez que o trabalhador poderá obter sua Carteira de Trabalho e Previdência Social nessa cidade.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e aprovação do projeto em exame.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1993.

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Relator

WASHINGTON ALVES DE SOUZA

Presidente da COSP

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente da CLJR

LUÍS MARTINS SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

MÁRIO BISSIATO

MÁRIO BISSIATO

Membro

Aprovado em 13 / 12 / 93

[Handwritten signature]